



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:  
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº. 296/2022 – SECULTUR**

ORIGEM: SECULTUR

DESTINO: PGM

DATA: 23/12/2022

**Assunto:** Aditivo aos de Termos de Fomento de repasse de emendas

Prezado Procurador

Solicitamos parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de termos aditivos, conforme art. 5º, I, letra “C” do Decreto nº.4258/2019, passando o término de execução dos projetos das parcerias, relação em anexo, do dia 31 de dezembro de 2022 para até o dia 31 de Março de 2023. Justifica-se essa medida devido aos pagamentos não ocorrerem em tempo hábil para que as entidades parceiras desenvolvam suas atividades previstas na parceria, bem como a realização da aplicação dos recursos destinados em despesas previstas nos planos de trabalhos das execuções das emendas obrigatórias de 2022, sendo a prorrogação de vigência uma forma de possibilitar a plena execução dos objetos pactuados. Considerando que a prorrogação do prazo de vigência não acarretará em mudança do objeto pactuado, não haverá alteração de valores, bem como não sofrerá alteração nas metas previstas, sendo assim, a única cláusula dos termos de fomento que sofrerá alteração será no art. 7, no item 7.1. Desta forma mantém-se a execução dos projetos que fazem parte das parcerias pactuadas com a Administração Municipal.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM

23/12/2022

Stener Camargo de Oliveira

Secretário de Município da Cultura e Turismo

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário de Município de Cultura e turismo

SECULTUR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:  
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**LISTA DE TERMOS DE FOMENTO PARA ADITIVOS**

TERMO DE FOMENTO 17/2022 assinado em 03 de novembro de 2022 – entidade parceira Associação dos Moradores das Guaritas CNPJ nº. 04.237.831/0001-32 – Empenho nº. 11398/2022 emenda 30/2022 no valor de R\$ 20.000,00 e empenho nº. 12717/2022 emenda 202 no valor de R\$ 14.444,00 – SECULTUR EDITAL Nº. 3311/2022 PROCESSO 1661/2022

TERMO DE FOMENTO 21/2022 Assinado em 05/12/2022 Entidade Parceira Associação De Catadores De Materiais Recicláveis Recicla Pampa CNPJ Nº. 32.067.301/0001-29 – Empenho Nº. 12394/2022 emenda 37/2022 no valor de R\$ 5.137,77 - Empenho Nº. 12374/2022 emenda 91 no valor de R\$ 9.173,26 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. EDITAL Nº. 3292/2022 PROCESSO 1427/2022.

TERMO DE FOMENTO 22/2022 Assinado em 05/12/2022 Entidade Parceira Piquete Guarda Velha CNPJ 87.084.034/0001-90 – Empenho Nº 12411/2022 emenda nº. 08 no valor de R\$ 5.000,00 e Empenho Nº. 12410/2022 emenda 22 no valor de R\$ 6.000,00 – SECULTUR. EDITAL 3288/2022 PROCESSO Nº. 1422/2022.

TERMO DE FOMENTO 23/2022 assinado em 08/12/2022 Entidade Parceria Grupo Clara Nunes Dança, Teatro E Cultura Afro-Brasileira CNPJ Nº. 03.530.105/0001-40 – Empenho Nº. 12415/2022 emenda 60 no valor de R\$ 3.000,00 e Empenho Nº. 12438/2022 emenda 66 no valor de R\$ 5.000,00. SECULTUR EDITAL 3279/2022 PROCESSO 1314/2022.

TERMO DE FOMENTO 24/2022 assinado em 08/12/2022 entidade parceira CTG Tropeiros Do Picó CNPJ 24.926.480/0001-84 – Empenho Nº. 12431/2022 emenda 65 no valor de R\$ 10.000,00 – SECULTUR EDITAL Nº. 3301/2022 PROCESSO Nº. 1508/2022.

TERMO DE FOMENTO 25/2022 assinado em 09/12/2022 entidade parceria Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo CNPJ Nº. 08.765.783/0001-06 – Empenho Nº. 12466/2022 emenda nº. 71 no valor de R\$5.000,00 – SECULTUR EDITAL Nº. 3303/2022 PROCESSO Nº. 1510/2022.

TERMO DE FOMENTO 26/2022 assinado em 09/12/2022 entidade parceira CTG Família Nativista CNPJ Nº. 89.379.333/0001-87 – Empenho Nº. 12468/2022 emenda 02 no valor de R\$ 5.000,00; Empenho Nº. 12467/2022 emenda 05 no valor de R\$ 5.000,00; Empenho Nº.12426/2022 emenda 24 no valor de R\$ 7.000,00 – SECULTUR EDITAL Nº. 3312/2022 PROCESSO Nº. 1678/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:  
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO 27/2022 assinado em 12/12/2022 entidade parceira Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa CNPJ 28.078.861/0001-01 – Empenho N°. 12469/2022 Emenda 09 no valor de R\$ 5.000,00 – SECULTUR EDITAL N°. 3338/2022 PROCESSO N°. 2262/2022.

TERMO DE FOMENTO 28/2022 assinado em 13/12/2022 entidade parceira CTG Pampa e Querência CNPJ N°. 87.083.689/0001-43 – Empenho N°. 12473/2022 emenda 19 no valor de R\$ 4.817,00; Empenho N°. 12474/2022 emenda 47 no valor R\$ 15.000,00; Empenho N°. 12475/2022 EMENDA 52 NO VALOR R\$ 5.000,00 – SECULTUR EDITAL N°. 3289/2022 PROCESSO 1423/2022.

TERMO DE FOMENTO 29/2022 assinado em 13/12/2022 entidade parceira CTG Sentinela do Forte CNPJ N°. 03.808.922/0001-18 – Empenho N°. 12472/2022 emenda 13 no valor R\$ 4.000,00; EMPENHO N°. 12470/2022 Emenda 20 no valor R\$ 5.000,00; Empenho nº.12471/2022 emenda 89 no valor R\$ 10.000,00. - SECULTUR EDITAL 3291/2022 PROCESSO 1425/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Comunicação Interna março 030/2022**

De: Gabinete do Prefeito – GAPRE

Para: Procuradoria

Assunto: Termo aditivo para o Termo de Fomento nº.30/2022

Solicitamos que seja incluída na análise de parecer jurídico, conforme o Memorando nº. 296/2022 – *Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur)*, sobre a alteração do prazo de vigência do termo celebrado com o Automóvel Clube de Caçapava do Sul, registrado sob o nº.30/2022 de 23 de dezembro de 2022 com prazo final para o dia 31 de dezembro de 2022, passando a execução das emendas nº.82 e nº. 85 para o dia 31/03/2023, devido os pagamentos não terem ocorrido até a presente data, portanto não havendo tempo hábil para execução das despesas e metas previstas na parceria pactuada, considerando que o objeto pactuado não será alterado.

Caçapava do Sul 28 de dezembro de 2022.

  
Cássia Freitas  
Secretaria Geral